



## Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

### **INDICAÇÃO Nº 008/2025**

**Assunto: Estudo de viabilidade de regulamentação de novo ponto de ônibus e instalação de abrigo para passageiros.**

Excelentíssimo Senhor  
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque  
Prefeito Municipal  
Arcos – MG

Visando promover melhorias para todos que utilizam os serviços de transporte coletivo, e nos termos do § 2º do Art. 116 da Resolução nº 884 de 17/12/2018 (Regimento Interno) **venho sugerir ao Executivo Municipal** que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, realizem um estudo acerca da viabilidade técnica e logística de regulamentar um novo ponto de ônibus na Rua Jarbas Ferreira Pires, no quarteirão situado entre a Rua São Geraldo e Rua 25 de Dezembro, e respectiva instalação de um abrigo para passageiros (guarita) no citado trecho.

Ressalte-se que atualmente existe um ponto de ônibus no quarteirão citado anteriormente, porém o mesmo fica localizado bem próximo da esquina e da rotatória da Rua São Geraldo, local este que possui um intenso fluxo de veículos e compromete a segurança dos usuários do transporte, além do fato de não haver nenhum abrigo (guarita) neste local, causando desconforto para todos que aguardam o transporte.

Portanto, poderia ser mais viável promover a mudança desse ponto de ônibus para um trecho mais distante da esquina e implantar um abrigo de passageiros no local.

Sendo assim, solicito a avaliação desta medida e a posterior execução das medidas cabíveis. Atenciosamente,

Arcos, 26 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO FERRERIA – “JOÃOZINHO”**  
Vereador